



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
Coordenadoria dos Pregoeiros/CPL - COPREG

SENHORES LICITANTES:

Em atendimento ao Parecer PGE 17338, nos procedimentos licitatórios, a Central de Licitações observará, **por ocasião do julgamento da habilitação**, a recomendação do Ministério Público de efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, a **fim de verificar se há pena de proibição de contratar com o Poder Público**, aplicada pelo Poder Judiciário, consultando, também, os **sócios majoritários** (consulta por CPF), face ao disposto no art. 12, inciso I, II e III *in fine*, da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Além da consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ, a CELIC procederá consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar – CFIL/RS, abrangendo a pessoa jurídica e também seus sócios majoritários.

Coordenadoria de Pregoeiros/Celic